

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**

VINICIUS BONFIM RIBEIRO, brasileiro, natural de Maringá, Paraná, solteiro, empresário, portador do RG nº 10.108.029-3, SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 060.934.099-96, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 884 – Apt 0001 – Zona 03, CEP: 87050-000, na cidade de Maringá – PR; Único sócio da sociedade que gira na cidade de Maringá, estado do Paraná, sob o nome empresarial de **OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.311.290/0001-00, com sede na Avenida Brasil, nº 884 – Apto 0001 – Zona 03, CEP: 87050-000, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 41207864911 e devidamente inscrita no CNPJ 20.311.290/0001-00; Resolve alterar e consolidar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica alterado neste ato o a razão social da sociedade que passa a ser: **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª: Fica alterado neste ato o endereço da sede de Avenida Brasil, nº 884 – Apto 0001 – Zona 03, CEP: 87050-000, na cidade de Maringá – PR, para a Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, na cidade de Maringá – PR.

CLÁUSULA 3ª: Ingressa na sociedade neste ato o sócio **NELSON FERNANDES IDALGO**, brasileiro, natural de Tupã, São Paulo, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1500362, SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 331.187.609-15, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, na cidade de Maringá – PR, adquirindo do sócio **VINICIUS BONFIM RIBEIRO** que retira-se da sociedade, a totalidade de 30.000 quotas de capital.

Parágrafo Primeiro: O sócio **VINICIUS BONFIM RIBEIRO**, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de **NELSON FERNANDES IDALGO**, referente a venda das quotas, assim também, como declara ter entregue todos os direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**

CLÁUSULA 4ª: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica nesse ato aumentado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) perfazendo um capital social total de R\$ 100.000,0 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, em decorrência das alterações corridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer ao sócio ingressante **NELSON FERNANDES IDALGO** e passa a ser assim distribuído:

SOCÍO	QUOTAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL	TOTAL CAPITAL
<u>NELSON FERNANDES IDALGO</u>	<u>100.000</u>	<u>100.000,00</u>	<u>100.000,00</u>
TOTAL	100.000	100.000,00	100.000,00

CLÁUSULA 5ª: Fica alterada a administração da Sociedade que agora caberá ao sócio: **NELSON FERNANDES IDALGO**, individualmente, com os poderes e atribuições extrajudiciais e judiciais sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);**

Cláusula 6ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA 7ª: Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário. Passa a ter essa seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**

NELSON FERNANDES IDALGO, brasileiro, natural de Tupã, São Paulo, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1500362, SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 331.187.609-15, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, na cidade de Maringá – PR; Único sócio da sociedade que gira na cidade de Maringá, estado do Paraná, sob o nome empresarial de **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.311.290/0001-00, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 41207864911 e devidamente inscrita no CNPJ 20.311.290/0001-00. Resolve alterar e consolidar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Ponta Grossa, nº 157 – Zona 08, CEP: 87050-590, na cidade de Maringá – PR.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, dessa forma, assim distribuídas para o sócio:

SOCÍO	QUOTAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL	TOTAL CAPITAL
<u>NELSON FERNANDES IDALGO</u>	<u>100.000</u>	<u>100.000,00</u>	<u>100.000,00</u>
TOTAL	100.000	100.000,00	100.000,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 3ª: O objeto social da SOCIEDADE será Prestação de serviços de preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo e serviços de organização de concursos públicos e processos seletivos.

Cláusula 4ª: A SOCIEDADE iniciará suas atividades em 21/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A Administração da Sociedade caberá ao sócio: **NELSON FERNANDES IDALGO**, individualmente, com os poderes e atribuições

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**

extrajudiciais e judiciais sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);**

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da SOCIEDADE, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O presente contrato social rege-se pelas normas das sociedades limitadas e supletivamente pelas normas das sociedades anônimas.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(Art. 1.065, CC/2002).**

Cláusula 9ª: A SOCIEDADE poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relação aos seus titulares.

Cláusula 12ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Cláusula 13ª: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME - MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular de constituição, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 22 de abril de 2020.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**

VINICIUS BONFIM RIBEIRO

NELSON FERNANDES IDALGO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06093409996	VINICIUS BONFIM RIBEIRO
33118760915	NELSON FERNANDES IDALGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2020 12:21 SOB Nº 20202088529.
PROTOCOLO: 202088529 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001844253. NIRE: 41207864911.
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.311.290/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2014
NOME EMPRESARIAL OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMNI CONCURSOS PUBLICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****
CEP 87.050-590	BAIRRO/DISTRITO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARACONCONTABILIDADE.COM.BR	
TELEFONE (44) 3354-8069		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **17:13:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA
CNPJ: 20.311.290/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:00 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **38E4.5374.9827.311F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024323079-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.311.290/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 121813/2021

Certificamos, conforme requerido por **OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **20.311.290/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **20.311.290/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO Nº 48230/2021..**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/07/2021**

Válida até: **18/10/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **19E5BE879853A3D7D6C6B1D81C17FAA4**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.311.290/0001-00

Razão Social: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA

Endereço: R PONTA GROSSA 157 ZONA 08 / ZONA 08 / MARINGA / PR / 87050-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102205181715279

Informação obtida em 29/05/2021 08:32:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.311.290/0001-00

Certidão nº: 11863488/2021

Expedição: 07/04/2021, às 11:31:54

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.311.290/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Código de Autenticidade: F4C541CE81F8B42CBF7109CE328E78EA

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 159482	CNPJ/CPF: 20.311.290/0001-00	Protocolo Geral: 28627/2020	22/05/2020, Concede
INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO			
OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA			
LOCALIZAÇÃO RUA PONTA GROSSA, 157 ZONA 08 Área Construída Utilizada: 0,00 m ² Área Total Utilizada: 0,00 m ²		Zona / Quadra / Data 08 021 011A Cadastro Imobiliário 8063760	
ATIVIDADE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
OBSERVAÇÕES INSCRIÇÃO EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CGSIM Nº 51/2019 E LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 - DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ESTA INSCRIÇÃO NÃO EXIME DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTIDAS EM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO.			
"SOMENTE ESCRITÓRIO CONCOMITANTE À RESIDENCIA"			

Expedido em 08/06/2020

Código validador nº 548F6B1E4

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Inscrição de Cadastro Mobiliário" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00**, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, CEP-87.050-590, Maringá, PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, tendo como Responsável Técnico o Adm. Geovani Paganini, registrado no CRA-PR sob o nº 28.238, executou os serviços, ao Município de Águas da Prata –SP, possuidora do CNPJ nº 44.831.733/0001-43, com sede à Avenida Washington Luiz, 485 - Centro, Águas da Prata - SP, conforme descrição abaixo:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2014, PROCESSO SELETIVO 001/2014 E PROCESSO SELETIVO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 001/2014.**

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimentos de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas, Provas Práticas, Provas de Títulos e Avaliação Psicológica; e) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; f) promoção dos atos necessários à seleção.

Cargos: - Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Agente Escolar, Arquiteto, Assistente Social, Contador, Coordenador de Casa de Abrigo, Coordenador de CRAS, Dentista, Educador/ Cuidador da Casa Abrigo, Enfermeiro Programa Saúde da Família, Engenheiro Civil, Escriturário, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Médico Clínico Geral, Médico Plantonista, Médico Técnico Medicina do Trabalho, Professor de Educação Infantil II, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II- Educação Física, Psicólogo, Serviços Gerais, Trabalhador Braçal, Dentista, Enfermeiro, Motorista, Professor de Educação Infantil I, Técnico de Raio-X e Conselheiro.

Nível de escolaridade: Alfabetizado, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Médio Técnico e Ensino Superior.

Número de candidatos homologados: 843 (Oitocentos e Quarenta e três).

Data de aplicação da Prova Objetiva: 26/04/2015.

Pregão Presencial nº 68/2014

Processo nº 132/2014

Contrato Administrativo nº 190/2014

Primeiro Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 190/2014

Vigência: De 17 de dezembro de 2014 à 17 de março de 2015

NFS-e nº 23, emitida em 11 de junho de 2015.

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Carolina Ribeiro da Silva

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Águas da Prata, 12 de agosto de 2020.

Carolina Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de
Administração e Fazenda

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 15:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118761308208266260354-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb9646905063d18a71f91ef0b3089c90d9c64ee04819968b4ac499141936b4a0024014a8e5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Omni Gestão de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Mieko Imai da Silva, nº 196 A, Jardim Licce, Maringá/PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, tendo como Responsável Técnico o Administrador Sr. Marcello Rocha Teixeira, inscrito no CPF/MF sob nº 044.049.569-59, executou os serviços decorrentes do Processo nº 691/2014, Pregão Presencial nº 66/2014 e Contrato nº 90/2014, à Prefeitura Municipal de Casa Branca, possuidora do CNPJ nº 45735479/0001-42, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 56, CEP 13700-000, Tel.: (19) 3671-9770, Casa Branca/SP, conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores para o exercício de 2015, em caráter excepcional temporário, como substituições ou em caso onde as aulas não constituam a possibilidade de criação de emprego efetivo devido a sua eventualidade, para o Departamento Municipal de Educação.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimento de inscrições *online*; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas; e) preparação e aplicação de Prova de Títulos; f) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; g) promoção dos atos necessários à seleção.

Início do Certame: 09/01/2014
Término do Certame: 04/02/2015
Inscritos: 523
Inscritos Homologados: 425
Local de Aplicação: Município de Casa Branca/SP
Quantidade de locais de prova: 01
Período de Aplicação: Manhã

Cargos:

- Professor de Educação Básica I – (Educação Infantil – Ciclo I – Creche – PI);
- Professor de Educação Básica II (Educação Infantil – Ciclo II – Pré Escola – Etapa I e II – PII);
- Professor Educação Básica II – (Anos Iniciais – 1º ao 5º ano e Educação Especial – PII);
- Professor de Educação Básica III – Licenciado em Arte – PIII;
- Professor de Educação Básica III – Licenciado em Educação Física – PIII;
- Professor de Educação Básica III – Licenciado em Inglês – PIII;
- Professor de Educação Básica IV – Educação de Jovens e Adultos (EJA) – PIV.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA – ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Júlio, 944- Centro Casa Branca- SP. CEP- 13700-000
Email- educação@casabranca.sp.gov.br

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Casa Branca/SP, 10 de abril de 2015.


ILDEBRANDO ZOLDAN
Prefeito Municipal

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118761308204399044134>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118761308204399044134-2
Data: 13/08/2020 14:10:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI48742-FKLG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 15:55:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118761308204399044134-1 118761308204399044134-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb9646bb196e83cfb953227d231e610a39746a328976e090f4cbdc403e0b0ec1c4a216a8e5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa OMNI Concursos Públicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, CEP-87.050-590, Maringá, PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, tendo como Responsável Técnico o Adm. Geovani Paganini, registrado no CRA-PR sob o nº 28.238, executou os serviços decorrentes do contrato nº 097/2014, Pregão Presencial nº 077/2014, ao Município de Cravinhos-SP, possuidora do CNPJ nº 45.228.319/0001-07, com sede á Rua Tiradentes, 253, Centro, Cravinhos, SP, conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do Processo Seletivo 001/2015.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimentos de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas e Provas de Títulos; e) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; f) promoção dos atos necessários á seleção.

Cargos: - Professor de Educação Básica I (PEB I); Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte; Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ciências; Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física; Professor de Educação Básica II (PEB II) – Geografia; Professor de Educação Básica II (PEB II) – História; Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês; Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Portuguesa; Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática.

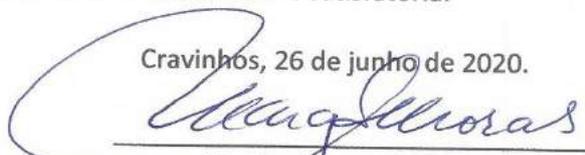
Nível de escolaridade: Ensino Superior.

Número de candidatos homologados: 661 (Seiscentos e sessenta e um).

Data de aplicação da Prova Objetiva: 08/02/2015.

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Cravinhos, 26 de junho de 2020.



Margarete Stella Moraes
Secretária Municipal de Educação

Rua Cerqueira César, 136– CEP: 14140-000 – Cravinhos/SP
Fone: (16) 3951.2736 Fax: (16) 3951.2223
educacao@cravinhos.sp.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2020 17:22:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118760608200009383134-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dac3fd81eedf86aa99210436de286776193206c00b60015f9173f7836dd00da
e150a8e5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa OMNI Concursos Públicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, CEP-87.050-590, Maringá, PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, tendo como Responsável Técnico o Adm. Geovani Paganini, registrado no CRA-PR sob o nº 28.238, executou os serviços decorrentes do contrato nº 344/2014, Pregão Presencial nº 314/2014, ao Município de São Bento do Sul-SC, possuidora do CNPJ nº 86.051.398/0001-00, com sede à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, São Bento do Sul, SC, conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do Processo Seletivo Simplificado.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimentos de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas, Provas Práticas e Provas de Títulos; e) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; f) promoção dos atos necessários à seleção.

Cargos: Atendente Educativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Serviços, Secretária de Escola, Especialista em Educação, Professor – Anos Iniciais, Professor – Artes, Professor- Ciências, Professor-Educação Especial, Professor- Educação Especial Intérprete de Libras, Professor –Educação Física, Professor-Educação Infantil, Professor-Geografia, Professor- História, Professor –Inglês, Professor-Língua Portuguesa, Professor –Matemática, Professor – Oficina Aprendizagem e Projetos, Professor Oficina –Banda, Professor – Oficina Capoeira, Professor –Oficina Dança, Professor –Oficina Esportes, Professor –Oficina Informática, Professor –Oficina Música e Professor – Oficina Teatro.

Nível de escolaridade: Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior.

Número de candidatos homologados: 2134 (Dois mil cento e trinta e quatro).

Data de aplicação da Prova Objetiva: 21/12/2014.

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

São Bento do Sul-SC, 15 de julho de 2020

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul

Elvis Wigand Baum

Diretor do Depto. de Recursos Humanos



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 15:48:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118763007208995662800-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84390a7f5f6692667fb97cadfd798a11a4cb22b9c91cd27dc3909acc188cc4
5f20a8e5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

De um lado, **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 20.311.290/0001-00, com sede na Rua Ponta Grossa, 157, Zona 08, CEP 87.050-590, em Maringá - Paraná, por seu representante legal adiante assinado, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MARIA LÚCIA DE ANDRADE FERNANDES**, brasileira, casada, pós graduada em Psicopedagogia, CPF 725.612.209-82, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 157, Maringá - PR, aqui denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO**, têm por justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADO** prestará serviços técnicos especializados de elaboração de questões e respostas de eventuais recursos relativos as questões elaboradas de **CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**, ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATANTE**, em contraprestação, se obriga a pagar à prestação dos serviços e colocar a disposição do **CONTRATADO**, todas as informações e equipamentos necessários para realizar o serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA: A prestação de serviços aqui contratada terá vigência por prazo indeterminado, iniciando-se a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA: Pela execução dos Serviços Técnicos Especializados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 12,00 (doze reais) por questão elaborada, valor este a ser pago após a resposta de eventuais recursos, caso não haja recurso será pago após a aplicação das provas objetivas.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato não gera vínculo empregatício entre a **PRESTADORA DE SERVIÇO** para com o(a) **CONTRATANTE**, ficando afastada a hipótese de subordinação, exclusividade ou salários.

CLÁUSULA SEXTA: O **CONTRATADO** declara que possui ampla capacidade e conhecimento especializado em relação aos serviços que se obrigou a prestar, e, caso, no cumprimento da prestação de serviços aqui convencionada, por negligência, imprudência ou ação e/ou omissão

voluntária, vier a ocorrer qualquer espécie de dano para o(a) **CONTRATANTE** ou a terceiros, seja ele de natureza civil ou criminal, deverá arcar com o prejuízo havido decorrente do ato ilícito cometido, além das cláusulas penais estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato termina com a morte de qualquer das partes, com o escoamento do prazo, com inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade de sua continuação, motivada por força maior (art. 607, CC).

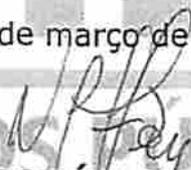
CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato é feito sob as condições de irrevogabilidade e irretratabilidade, obrigando as partes ao seu bom e fiel cumprimento.

CLÁUSULA NONA: A presente operação se constitui em título executivo extrajudicial, nos termos previstos no artigo 585, inciso II do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Maringá, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que surgirem durante a vigência do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Maringá-PR, 17 de março de 2021.


OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME
CONTRATANTE


CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.P.F./M.F.:

Nome:
C.P.F./M.F.:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

De um lado, **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 20.311.290/0001-00, com sede na RUA PONTA GROSSA, 157, ZONA 08, em Maringá - PR, por seu representante legal adiante assinado, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **BIBIANA APARECIDA ALVES**, brasileira, solteira, administradora, RG nº 91581035 SSP/PR, CPF 057.483.239-40, endereço Rua José G GARCIA, 7, JARDIM VERÃO, SARANDI - PR, aqui denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO**, têm por justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas as alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal da Administração.
- e) Elaborar relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

Bibiana



CLÁUSULA SEGUNDA: A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Maringá - PR, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, por atos praticados ajustados entre as partes a cada ato, que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA: Este Contrato será rescindido, mediante manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de rescisão do Contrato, não implicará em multa a ambas as partes, independente de quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Maringá, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que surgirem durante a vigência do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma

Maringá-PR, 20 de maio de 2020.

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME
CONTRATANTE

BIBIANA APARECIDA ALVES
CONTRATADO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

De um lado, **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 20.311.290/0001-00, com sede na Rua Ponta Grossa, 157, Zona 08, CEP 87.050-590, em Maringá - Paraná, por seu representante legal adiante assinado, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **Edmondo Paschetta Junior**, aqui denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO**, têm por justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADO** prestará serviços técnicos especializados de elaboração de questões e respostas de eventuais recursos relativos as questões elaboradas de **CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**, ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATANTE**, em contraprestação, se obriga a pagar à prestação dos serviços e colocar a disposição do **CONTRATADO**, todas as informações e equipamentos necessários para realizar o serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA: A prestação de serviços aqui contratada terá vigência por prazo indeterminado, iniciando-se a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA: Pela execução dos Serviços Técnicos Especializados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 12,00 (Doze reais) por questão elaborada, valor este a ser pago após a resposta de eventuais recursos, caso não haja recurso será pago após a aplicação das provas objetivas.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato não gera vínculo empregatício entre a **PRESTADORA DE SERVIÇO** para com o(a) **CONTRATANTE**, ficando afastada a hipótese de subordinação, exclusividade ou salários.

CLÁUSULA SEXTA: O **CONTRATADO** declara que possui ampla capacidade e conhecimento especializado em relação aos serviços que se obrigou a prestar, e, caso, no cumprimento da prestação de serviços aqui convencionada, por negligência, imprudência ou ação e/ou omissão voluntária, vier a ocorrer qualquer espécie de dano para o(a) **CONTRATANTE** ou a terceiros, seja ele de natureza civil ou criminal,

deverá arcar com o prejuízo havido decorrente do ato ilícito cometido, além das cláusulas penais estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato termina com a morte de qualquer das partes, com o escoamento do prazo, com inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade de sua continuação, motivada por força maior (art. 607, CC).

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato é feito sob as condições de irrevogabilidade e irretratabilidade, obrigando as partes ao seu bom e fiel cumprimento.

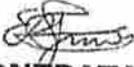
CLÁUSULA NONA: A presente operação se constitui em título executivo extrajudicial, nos termos previstos no artigo 585, inciso II do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Maringá, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que surgirem durante a vigência do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Maringá-PR, 18 de Março de 2021.

**OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME
CONTRATANTE**


CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.P.F./M.F.:

Nome:
C.P.F./M.F.:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

De um lado, **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 20.311.290/0001-00, com sede na Rua Ponta Grossa, 157, Zona 08, CEP 87.050-590, em Maringá - Paraná, por seu representante legal adiante assinado, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **Maria Aleikna Gomes Câmara**, aqui denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO**, têm por justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADO** prestará serviços técnicos especializados de elaboração de questões e respostas de eventuais recursos relativos as questões elaboradas de **CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**, ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATANTE**, em contraprestação, se obriga a pagar à prestação dos serviços e colocar a disposição do **CONTRATADO**, todas as informações e equipamentos necessários para realizar o serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA: A prestação de serviços aqui contratada terá vigência por prazo indeterminado, iniciando-se a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA: Pela execução dos Serviços Técnicos Especializados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 12,00 (Doze reais) por questão elaborada, valor este a ser pago após a resposta de eventuais recursos, caso não haja recurso será pago após a aplicação das provas objetivas.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato não gera vínculo empregatício entre a **PRESTADORA DE SERVIÇO** para com o(a) **CONTRATANTE**, ficando afastada a hipótese de subordinação, exclusividade ou salários.

CLÁUSULA SEXTA: O **CONTRATADO** declara que possui ampla capacidade e conhecimento especializado em relação aos serviços que se obrigou a prestar, e, caso, no cumprimento da prestação de serviços aqui convencionada, por negligência, imprudência ou ação e/ou omissão voluntária, vier a ocorrer qualquer espécie de dano para o(a) **CONTRATANTE** ou a terceiros, seja ele de natureza civil ou criminal,

deverá arcar com o prejuízo havido decorrente do ato ilícito cometido, além das cláusulas penais estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato termina com a morte de qualquer das partes, com o escoamento do prazo, com inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade de sua continuação, motivada por força maior (art. 607, CC).

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato é feito sob as condições de irrevogabilidade e irretratabilidade, obrigando as partes ao seu bom e fiel cumprimento.

CLÁUSULA NONA: A presente operação se constitui em título executivo extrajudicial, nos termos previstos no artigo 585, inciso II do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Maringá, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que surgirem durante a vigência do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Maringá-PR, 18 de Março de 2021.

**OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME
CONTRATANTE**

Maria Aleixandra G. Câmara
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.P.F./M.F.:

Nome:
C.P.F./M.F.:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **20.311.290/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **3**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	20.311.290/0001-00
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/05/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	95

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	95
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.A4.6D.1A.5F.45.01.72.36.5F.B3.F3.BA.7B.9D.6A.F2.B1.7C.96-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.311.290/0001-00

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.621,22	R\$ 73.155,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 29.621,22	R\$ 73.155,93
DISPONÍVEL		R\$ 29.621,22	R\$ 73.155,93
CAIXA		R\$ 29.621,22	R\$ 73.155,93
CAIXA GERAL		R\$ 29.621,22	R\$ 73.155,93
PASSIVO		R\$ 29.621,22	R\$ 73.155,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.219,46	R\$ 6.534,10
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.950,15
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.950,15
ARACON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
INGALIMP EQUIP E SISTEMAS PARA LIMPEZA L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DDTUDO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITAL COPY SOLUCOES & LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.219,46	R\$ 2.538,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.219,46	R\$ 2.538,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 2.219,46	R\$ 2.538,00
PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.045,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 931,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 931,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 114,95
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 114,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 27.401,76	R\$ 66.621,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.598,24)	R\$ 36.621,83
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.598,24)	R\$ 36.621,83
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 36.621,83
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.598,24)	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.A4.6D.1A.5F.45.01.72.36.5F.B3.F3.BA.7B.9D.6A.F2.B1.7C.96-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.311.290/0001-00

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 60.565,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 60.565,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.633,91)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.633,91)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 56.931,09
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 56.931,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (895,43)	R\$ (17.075,15)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.195,65)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (5.057,15)
CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (138,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (895,43)	R\$ (11.879,50)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.045,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (10.459,50)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (895,43)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (375,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (637,81)	R\$ (1.375,69)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (637,81)	R\$ (220,86)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.154,83)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.533,24)	R\$ 38.480,25
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (1.533,24)	R\$ 38.480,25
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.533,24)	R\$ 38.480,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.A4.6D.1A.5F.45.01.72.36.5F.B3.F3.BA.7B.9D.6A.F2.B1.7C.96-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 20.311.290/0001-00	
NOME EMPRESARIAL OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C3.A4.6D.1A.5F.45.01.72.36.5F.B3.F3.BA.7B.9D.6A.F2.B1.7C.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	08162580905	UMBERTO HENRIQUE MANDELLI DE ARAUJO: 08162580905	679958663730951922 992065643539971281 359163238802	03/03/2021 a 03/03/2022	Não
Procurador	08162580905	UMBERTO HENRIQUE MANDELLI DE ARAUJO: 08162580905	679958663730951922 992065643539971281 359163238802	03/03/2021 a 03/03/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C3.A4.6D.1A.5F.45.01.72.36.5F.B3.F3.
BA.7B.9D.6A.F2.B1.7C.96-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/07/2021 às 19:22:44

EE.B1.2E.35.E6.72.98.7F
FC.8D.F2.7F.8A.FF.17.80

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202107091740171799585

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA ME

CNPJ: 20.311.290/0001-00

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 9 de julho de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Empresa: OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.311.290/0001-00

Análise Balanço Patrimonial em 31/12/2020

Descrição	Sigla	Fórmula	Índice
Liquidez Geral	LG	$AC+RLP/PC+ELP$	11,19602
Solvencia Geral	SG	$AT/PC+ELP$	11,19602
Liquidez Corrente	LC	AC/PC	11,19602
Grau de Endividamento	GE	$PC+ELP/AT$	0,089317

AC	R\$ 73.155,93
AT	R\$ 73.155,93
RLP	R\$ -
PC	R\$ 6.534,10
ELP	R\$ -

Umberto Henrique Mandelli de Araujo
Contador
CRC-PR 069096/O-0

ANEXO V

DECLARAÇÃO

OMNI CONCURSOS PÚBLICO LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 20.311.290/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) NELSON FERNANDES IDALGO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.500.362-0 SSP/MT e do CPF n.º 331.187.609-15, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

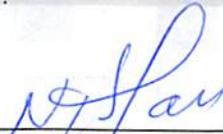
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e da Lei Federal n.º 9.854/99.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

MARINGÁ – PR, 10 DE AGOSTO DE 2021.



NELSON FERNANDES IDALGO
RG 1.500.362-0 SSP/MT



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA		Protocolo: PRC2106503833			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207864911	CNPJ 20.311.290/0001-00	Data de Ato Constitutivo 21/05/2014	Início de Atividade 21/05/2014		
Endereço Completo Rua Ponta Grossa, Nº 157, Zona 08 - Maringá/PR - CEP 87050-590					
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome NELSON FERNANDES IDALGO	CPF/CNPJ 331.187.609-15	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome NELSON FERNANDES IDALGO	CPF 331.187.609-15	Término do mandato			
Último Arquivamento		Número		Situação	
Data 11/05/2020	Número 20202088529	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 08:27:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código E7GCQMCK.



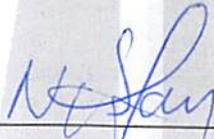
PRC2106503833

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00 é microempresa (X) ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto no artigo 3º da Lei Complementar n.123/06, incisos I e II, § 1º e 2º, bem como não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º e seguintes do mesmo artigo e Lei, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar. Isto tudo, em relação ao no Pregão Eletrônico n.º 005/2021, realizado pela CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR.

MARINGÁ – PR, 10 DE AGOSTO DE 2021.



NELSON FERNANDES IDALGO
RG 1.500.362-0 SSP/MT